

**A. Elementos de Identificação****1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

2. Identificação do Correspondente Bancário

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI

12.10.2020

B. Descrição das principais características do produto**1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito ao abrigo do PAC
1.2 Categoria	Produto de Crédito Médio e Longo Prazo

2. Montante total do crédito

Definir Caso a Caso

3. Condições de Utilização

Durante o período de utilização do financiamento, mediante pedido escrito efectuado ao Banco, devendo as utilizações serem efectuadas através de transferência directa pelo BFA para os fornecedores; Só serão recusados desembolsos cujo montante, acrescido ao da dívida já existente, ultrapassem o limite contratado.

4. Duração do Contrato

Até 96 meses

5. Reembolso do crédito	Não existe Plano Financeiro padrão para nenhum projecto, a cadência de reembolso é definida casuisticamente.
--------------------------------	--

5.1 Modalidade do reembolso	Normal / Carência de capital
5.2 Regime de prestações	Constantes ou variáveis
5.3 Montante da prestação	Definir Caso a Caso
5.4 Número de prestações	Até 96 (mensal e sem carência)
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal, Trimestral, Semestral ou anual.
5.6 Imputação	Não aplicável

6. Contrato coligado

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias

Aval dos sócios, Hipoteca de imóveis, Penhor de equipamentos a adquirir, Cativos da Aplicações; Procurações Irrevogáveis de Imóveis, Penhor de DP, Penhor de Ot's, Outras.

**8. Reembolso antecipado****8.1 Comissão de reembolso antecipado**

A comissão de reembolso antecipado é de 0,65%, sobre o montante a amortizar.

8.2 Condições de exercício

Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

C. Custo do Crédito**1. Taxa de juro anual nominal (TAN)****1.1 TAN**

Taxa de juro de referência do BFA com possibilidade de financiamento de juros por parte do BDA

1.2 Regime de taxa de juro

Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado

1.3 Taxa de juro fixa

Taxa de juro de referência do BFA a base para o cálculo dos juros é actual/ 365 dias

1.4 Taxa de juro fixa contratada**1.5 Indexante**

Não aplicável

1.6 Spread base

Não aplicável

1.7 Spread contratado

Não aplicável

1.8 Outras componentes

Não aplicável

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

Não aplicável

3. Encargos incluídos na TAEG (TAEG)**3.1 Valor total dos encargos**

Não aplicável

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG

Não aplicável

3.2.1 Comissões de abertura de contrato

Não aplicável

3.2.2 Comissões de gestão

Não aplicável

3.2.3 Comissões de processamento de prestações

Não aplicável

3.2.4 Anuidades

Não aplicável

3.2.5 Seguros exigidos

Não aplicável

3.2.6 Impostos (Se aplicável)

Não aplicável

3.2.7 Comissões do correspondente bancário

Não aplicável

3.2.8 Custos conexos (Se aplicável)

Não aplicável

(i) Custos com contas de depósito a ordem

Não aplicável

(ii) Custos com meios de pagamento

Não aplicável

(iii) Outros custos

Não aplicável

(iv) Condições de alteração dos custos

Não aplicável

4. Contratos acessórios exigidos**4.1 Seguros exigidos**

Não aplicável

4.1.1 Coberturas mínimas exigidas

Não aplicável



4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Custo de manutenção de conta: 2.500,00 AOA/ Trimestre
(ii) Periodicidade de pagamento	Trimestral
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável

5. Vendas associadas facultativas
Não aplicável

6. Montante total imputado ao cliente
Não aplicável

7. Custos Notariais
Imposto do selo, à taxa legal em vigor; Custos com reconhecimento de assinaturas.

8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	Até 10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Execução das garantias, inscrição na central de risco.

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação
O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.
2. Rejeição do pedido
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.
3. Cópia do contrato
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.
4. Outros
Não aplicável.
5. Prazo das condições da FTI
As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias.

v.1/2020

Cliente